Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 865/84

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1518 de 14.11.83;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam suplementados nas importâncias totais de CR$ 3.500.000,00 (tres milhões e quinhentos mil cruzeiros) os Elementos das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

01.01 - CÂMARA DE VEREADORES

Elemento : 3 1 1 1 - PESSOAL CIVIL.....CR$ 2.500.000,00

06.02 - PRAÇAS E SERV. URBANOS

Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....CR$ 1.000.000,00

TOTAL CR$ 3.500.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm à conta do Excesso de Arrecadação do presente Exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 865/84 conclusão)

Prefeitura Municipal de Mondaí, 05 de Novembro de 1.984.

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal

Decreto nº 865/84 Final.